

Portaria n.º 48.

© Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo. Resolve:

Exonerar a pedido, a professora municipal. Heloísa Nogueira, com exercício na escola municipal, no lugar denominado Passo da Boa Sorte, neste Município, a contar de 30 de Abril de 1953.

Laranjeiras do Sul, 7 de Maio de 1953.

Amantúo de Stefano
Prefeito Municipal

Portaria n.º 49

© Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, faz saber a todos os interessados, que por seu despacho de hoje.

Resolve:

Nomear o Sr. Arnoldo Gomes de Sales, para exercer o cargo de Inspetor Municipal do denominado Rio Banana, neste Município de Laranjeiras do Sul, 8 de Maio de 1953.

Amantúo de Stefano
Prefeito Municipal

Portaria n.º 50

© Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu

para exercer o cargo de Supervisor Municipal
no lugar denominado Campo das Chissas, neste
Município, ficando exonerado o atual.
Garanjeiras do Sul, 12 de Maio de 1953.
Amarílio de Stefano
Prefeito Municipal.

Portaria nº 51

© Prefeito Municipal de Garanjeiras do
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu
cargo

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro
a dispendar da importância de R\$. 79,00
(setenta e nove cruzeiros), para serem aplicadas
na compra de uma lata de Bibe. Tor e trinta
mil unidades de perici lima, para os servios
da Granja Municipal, conforme comprovantes
anexos.

Garanjeiras do Sul, 20 de Maio de 1953.

Amarílio de Stefano
Prefeito Municipal

Portaria nº 52.

© Prefeito Municipal de Garanjeiras do
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu
cargo

Resolve:

para a compra de selos a serem aplicadas
correspondências expedidas por esta Prefeitura.
Laranjeiras do Sul, 20 de Maio de 1953.
Quantão Sr. Stefane
Prefeito Municipal

Portaria nº 53

© Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Autorizar o Sr. Teodoro a dispendar da importância de exp. 223,90 (duzentos e vinte e três cruzeiros e noventa e cinco centavos) para serem aplicados na aquisição de telegramas e correspondências registradas nesta Prefeitura, conforme comprovante anexado.
Laranjeiras do Sul, 20 de Maio de 1953.

Quantão Sr. Stefane
Prefeito Municipal

Portaria nº 54:

© Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Nomear o Sr. Henrique para exercer o cargo de Inspetor Municipal, do lugar denominado Campo do Mendonça, município, ficando exonerado o atual.